

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| Portarias .....                     | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 20 |
| Extrato .....                       | 20 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 2 de 39

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**DECRETO Nº 482/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 450,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Horizonte – CE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Horizonte/CE, que atribui competência ao Prefeito Municipal para expedir Decretos;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o Regulamento à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e sua aplicabilidade no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, vinculados ao Poder Executivo Municipal de Horizonte/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover adequações no texto de alguns dispositivos do Decreto Municipal nº 450/2023, por razões de ordem administrativa.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o teor do art. 19 do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19** Concluída e finalizada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência/Projeto Básico, os autos do processo de contratação seguirão para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para fins de elaboração da minuta de edital e, quando couber, da respectiva minuta de instrumento contratual.

**Parágrafo Único** Caberá à Coordenadoria de Licitações e Contratos a designação do agente público responsável pela confecção da minuta do edital e seus anexos, se for o caso, assim como, pela autuação, instrução, gerência e condução do procedimento, no que couber.”

**Art. 2º.** Fica alterado o art. 2º do Anexo V, do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 3º** Poderá a estimativa de preço da contratação ser elaborada de forma anterior, concomitante e/ou posterior à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a ser finalizada e demonstrada por ocasião da elaboração do Termo de Referência, prevalecendo, em todo caso, a obrigação de sua definição, para



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

fins de instrução processual, o melhor preço a ser aferido conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.”

**Art. 3º.** Fica alterado o art. 6º do Anexo XVII, do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** A gerência dos procedimentos e intenções de registro de preços realizados através do sistema de registros de preços serão de responsabilidade da respectiva Unidade Gestora demandante.”

**Art. 4º.** Fica alterado o art. 17 do Anexo XVII, do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** São competentes para motivar e remeter a comissão de responsabilização para instauração do processo administrativo para aplicação de penalidade:

I - o órgão gerenciador do registro de preços, quando se tratar de ilícitos relacionados

a atas de registro de preços;

II - a Coordenadora de Licitações da Prefeitura de Horizonte, nos casos de ilícitos

relacionados ao comportamento do licitante durante o processamento dos certames;

III - o órgão ou entidade contratante, quanto a ilícitos relacionados ao comportamento do contratado”.

**Art. 5º.** Fica revogado o inciso II do art. 6º do Anexo XXII, do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, em 07 de março de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE



**DECRETO Nº483/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS INDICES INFLACIONÁRIOS DE 2023 SOBRE OS SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE HORIZONTE DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº1.418, DE 25 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º. da Lei municipal nº 1.418, de 25 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em 2023 de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será aplicado para os fins de correção do índice de inflação do ano de 2023, de que trata o art. 2º. da Lei municipal nº 1.418, de 25 de junho de 2021, o percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre o subsídio dos Secretários Municipais de Horizonte.

**Art. 2º** O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Horizonte ficará fixado em R\$14.630,67 (catorze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 3º** Os efeitos financeiros deste decreto retroagem a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 8 DE MARÇO DE 2023.**

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
PREFEITO DE HORIZONTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 5 de 39

### Portarias



#### PORTARIA Nº 120/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01483/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 11/12/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Amanda Aparecida Almeida Alexandre**, CPF: XXX.XXX.753-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Amanda Aparecida Almeida Alexandre**



### PORTARIA Nº 121/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 0123/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 19/02/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Ana Judite Gomes Barros**, CPF: XXX.XXX.523-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Ana Judite Gomes Barros**



### PORTARIA Nº. 171/2024

**O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Danrley Pascoal dos Santos**, CPF: XXX.XXX.153-XX, do cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

**Danrley Pascoal dos Santos**



### PORTARIA Nº 125/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 0165/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 26/02/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Érika Nunes de Miranda**, CPF: XXX.XXX.993-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Cirurgiã dentista, lotada na área da Secretaria de Saúde, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Érika Nunes de Miranda**



### PORTARIA Nº 089/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Lei Complementar 002/2010;

**CONSIDERANDO** o pedido de vacância do cargo público do servidor **Francisco Márcio de Almeida**, datado de 29/01/2024, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Nº. 0167/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 28/02/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **Francisco Márcio de Almeida**, CPF nº XXX.XXX.833-XX, servidor efetivo no cargo de Maestro, lotado na área da Secretaria de Cultura e Turismo, vacância pela posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2027.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 01 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 01 de fevereiro de 2024.

**Francisco Márcio de Almeida**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 10 de 39



### PORTARIA Nº 127/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01253/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 04/10/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Macelle Dias de Holanda Alencar Pascoal**, CPF: XXX.XXX.163-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na área da Secretaria de Saúde, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de mestrado, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico da servidora.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Macelle Dias de Holanda Alencar Pascoal**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 11 de 39



### PORTARIA Nº 128/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01484/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 11/12/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Maria do Socorro Silva Nascimento**, CPF: XXX.XXX.823-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de mestrado, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico da servidora.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Silva Nascimento**



### PORTARIA Nº. 056/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação de cessão da servidora, **Marta Maria de Sousa**, pelo Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Dep. Evandro Leitão, através do ofício nº 412/2023 – Presidência de 11/12/2023; e,

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a servidora **Marta Maria de Sousa**, matrícula funcional nº 110657-0, efetiva no cargo de Professora de Educação I, lotada na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 01 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente,  
Horizonte em 01/02/2024.

**Marta Maria de Sousa**



### PORTARIA Nº 170/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o que dispõe da Lei Municipal nº 313, de 06 de fevereiro de 2001; e

**CONSIDERANDO** também ter a Comissão Especial – constituída à égide da mesma lei, para analisar os processos pertinentes ao pré-falado Diploma Legal – analisando e aprovando o requerimento apresentado pelo Sr. Misael Santos da Silva, com data de 21/10/2022, e;

**CONSIDERANDO** o parecer Nº. 00082/2024, de 06/02/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, o parecer Nº. 001/2023, de 07/11/2023 expedido pela Comissão Especial para Readmissão de Ex-Funcionários;

### RESOLVE:

**Art. 1º - READMITIR** no quadro de servidores municipais do Poder Executivo de Horizonte, com data base de 01 de março de 2024, o servidor **Misael Santos da Silva**, CPF: XXX.XXX.263-XX, no cargo de Agente de Administração.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 01 de março de 2024.

**Misael Santos da Silva**



### PORTARIA Nº 129/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 0164/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 26/02/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Priscilla Rolim Mendonça**, CPF: XXX.XXX.063-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Cirurgiã dentista, lotada na área da Secretaria de Saúde, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de mestrado, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico da servidora.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Priscilla Rolim Mendonça**





### PORTARIA Nº 130/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01307/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 19/10/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **Raimundo Freitas Aragão**, CPF: XXX.XXX.643-XX, servidor efetivo ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na área da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeado a título de Pós-Graduação em nível de doutorado, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Raimundo Freitas Aragão**



### PORTARIA Nº 126/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 0163/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 26/02/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Sandra Maria Araújo Bertini**, CPF: XXX.XXX.763-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Médica, lotada na área da Secretaria de Saúde, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Sandra Maria Araújo Bertini**



### PORTARIA Nº 122/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01199/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 18/09/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **Sérgio Ricardo Silvério Costa**, CPF: XXX.XXX.533-XX, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotado na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeado a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Sérgio Ricardo Silvério Costa**



### PORTARIA Nº 123/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01411/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 21/11/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Sílvia Helena de Sousa Vasconcelos**, CPF: XXX.XXX.803-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na área da Secretaria de Educação, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Sílvia Helena de Sousa Vasconcelos**



### PORTARIA Nº 124/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014 que altera o Art. 77, da lei Complementar 002, de 17 de maio de 2010.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 019 de 02 de fevereiro de 2011, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 01255/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 04/10/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **Ylana Mara Santiago Galdino Portela**, CPF: XXX.XXX.683-XX, servidora efetiva ocupante do cargo de Médica, lotada na área da Secretaria de Saúde, a gratificação por titulação, como incentivo profissional quanto a seu aperfeiçoamento para o cargo em que foi nomeada a título de Pós-Graduação em nível de especialização, nos termos do Artigo 77 da Lei Complementar 004 de 27 de março de 2012 revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1018 de 04 de abril de 2014, gratificação esta que corresponde a 12% (doze por cento) do vencimento básico do servidor.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 15 de fevereiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 15 de fevereiro de 2024

**Ylana Mara Santiago Galdino Portela**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 20 de 39

### Licitações e Contratos

#### Extrato



#### Extrato - Termo de Adjudicação

No dia 19 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Nº 09041/2023, referente ao Processo Nº 2023.09.04.1–SRP, o Pregoeiro, Sr. Diego Luis Leandro Silva, **ADJUDICA** ao licitante vencedor: LOTE/GRUPO 06 com valor de R\$ 74.260,80, adjudicado para **G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES**. Horizonte/CE – Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 21 de 39



### Extrato - Termo de Adjudicação

No dia 19 de novembro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Nº 10102/2023, referente ao Processo Nº 2023.10.10.2 – SRP, o Pregoeiro, Sr. Diego Luis Leandro Silva, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores: LOTE/GRUPO 02 com valor de R\$ 73.284,50, adjudicado para **COMERCIAL LUCAS LTDA** – Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.





**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.30.2; PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2022.08.10.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e os termos das Cláusulas Quarta e Sétima do contrato. Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 2 (dois) meses, tendo vigência a partir de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de abril de 2024, tudo em conformidade aos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e os termos das Cláusulas Quarta e Sétima do contrato. Fica acrescido o valor de R\$ 190.347,53 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente a adequação e acréscimo de serviços, equivalente a 4,61%, nos aditivos anteriores (1º e 3º) houve o aumento de 20,36%, totalizando 24,97%. O valor atual do contrato ficou em R\$ 5.040.670,05 (cinco milhões, quarenta mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos); **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 09 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Antônio Olírio Texeira Júnior.



### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.09.12**, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP. PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na ARP nº 06/2023, e na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL PT N.º 1090457-32. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500000000. **DATA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira.



### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.09.13**, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP. PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na ARP nº 06/2023, e na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM NOS BAIRROS PLANALTO HORIZONTE, MANGUEIRAL E CENTRO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.500,00(cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 15000000000. **DATA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira.





### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.09.14**, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP. PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na ARP nº 06/2023, e na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA LOCALIZADA NA PRAÇA DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.000,00(cento e oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 15000000000. **DATA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira.



### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.09.15**, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP. PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na ARP nº 06/2023, e na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DA RUA SÃO RAIMUNDO DO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500000000. **DATA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira.



### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.02.09.16**, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP. PARTES:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.10.03.1 – SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na ARP nº 06/2023, e na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01; AÇÃO: 04.122.0002; PROJETO ATIVIDADE: 2.131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500000000. **DATA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 18/2024. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura e Turismo e a detentora **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME. FUNDAMENTO LEGAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.27.1 - SRP**, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário nominado nos anexos I e II desta ata de registro de preços. **PREÇOS REGISTRADOS:** Conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta ATA, **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME**, detentora do LOTE/GRUPO 03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.125,00 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 28 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura, Maria Eleiziane Bastista de Lima, Antônia Katia de Oliveira Maia, Jaime Ribeiro do Nascimento, Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa, Luiz Gonzaga da Costa Neto, Ana Paula Cristôvão da Silva, Itaciana Carneiro Andrade e Antonio Fred de Sousa Silva.



### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.03.07.10**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.08.22.1 - SRP**. **Partes:** o Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2023.08.22.1 – SRP**, com **Ata de Registro de Preços nº 36.4/2023** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE. **Valor Global:** R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10.122.0002; Projeto de Atividade: 2.018; Fonte: 1500100200; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Data do Contrato:** 07 de março de 2024. **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Ádamo Vasconcelos de Oliveira.





### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2024.03.04.5**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.12.04.1 - PE**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.04.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar - **PROPOSTA de Nº: 07557.784000/1230-01**, na dotação orçamentária informada a seguir: Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 302 0010; Projeto de Atividade: 2.025; Fonte: 1500100200/1601000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.08. **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Francisco Adriano de Costa Souza. **Data do Contrato:** 04 de março de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 31 de 39



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.05.1, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.05.1-DL. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O PROPONENTE CONSULT ASSESSORIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para assessoria nas ações necessárias de transição das normas e procedimentos de contratações públicas com o advento da nova lei de licitações (lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021), inclusive, com a confecção de regulamentos específicos, fluxos, rotinas e demais atos necessários, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de março de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de fevereiro de 2024 à 05 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e WISLLY DOS SANTOS DA COSTA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de fevereiro de 2024. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU [LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM) OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA – PREGOEIRA.

A SER PUBLICADO DIA 08 DE MARÇO DE 2024.

**-Imprensa Oficial do Município de Horizonte/CE:** Diário Oficial do Município de Horizonte/CE – DOM de Horizonte/CE.

HORIZONTE/CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 32 de 39



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.14.1, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.1. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O PROPONENTE MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica no âmbito das necessidades da Câmara Municipal de Horizonte voltados ao desempenho da atividade legislativa junto à Mesa Diretora, às Comissões Técnicas da Câmara Municipal e aos Mandatos Parlamentares, referente ao acompanhamento, elaboração de pareceres jurídicos e de projetos de lei. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de fevereiro de 2025, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2024 à 14 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de fevereiro de 2024. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU [LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM) OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA – PREGOEIRA.

**A SER PUBLICADO DIA 08 DE MARÇO DE 2024.**

**-Imprensa Oficial do Município de Horizonte/CE:** Diário Oficial do Município de Horizonte/CE – DOM de Horizonte/CE.

**HORIZONTE/CE, 08 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2024.03.04.4**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.12.04.1 - PE**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.04.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar - **PROPOSTA de Nº:07557.784000/1230-01**, na dotação orçamentária informada a seguir: Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 302 0010; Projeto de Atividade: 2.025; Fonte: 1500100200/1601000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.08. **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Jairo Lindoso Diniz Campos. **Data do Contrato:** 04 de março de 2024.



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2024.03.07.8**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.2 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.10.02.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 37/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE VEÍCULO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global: R\$ 171.800,00** (cento e setenta e um mil e oitocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10.301.0009; Projeto Atividade: 2.023; Fonte: 1500100200; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Sub-elemento: 4.4.90.52.52. **Data do Contrato:** 07 de Março de 2024. **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Carlos Aurélio Cavalcante do Bomfim.





### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2024.03.04.3**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.12.04.1 - PE**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PHOENIX LUFERCO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.04.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. **Objeto do Contrato** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global: R\$103.000,00 (cento e três mil reais).** **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar - **PROPOSTA de Nº:07557.784000/1230-01**, na dotação orçamentária informada a seguir: Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 302 0010; Projeto de Atividade: 2.025; Fonte: 1500100200/1601000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.08. **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Alexandre Buainain. **Data do Contrato:** 04 de março de 2024.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 18.2/2024. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura e Turismo e a detentora **TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.27.1 - SRP**, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário nominado nos anexos I e II desta ata de registro de preços. **PREÇOS REGISTRADOS:** Conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta ATA, **TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, detentora do LOTE/GRUPO 04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 28 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura, Maria Eleiziane Bastista de Lima, Antônia Katia de Oliveira Maia, Jaime Ribeiro do Nascimento, Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa, Luiz Gonzaga da Costa Neto, Ana Paula Cristóvão da Silva, Itaciana Carneiro Andrade e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição nº 164

Página 37 de 39



**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N º 2024.03.05.14 PARTES:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.04.1, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DO ARTISTA ZÉ CANTOR PARA A CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente ao show. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de HORIZONTE/CE, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 09 01 13 392 0029 2.075; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500000000. **DATA DO CONTRATO:** 05 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Cultura e Turismo: Itaciana Carneiro Andrade, Carlos Aristides Almeida Pereira e Antônio Isaias Paiva Duarte.



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.3, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.19.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.19.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 08.5/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 310.524,35 (Trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12.361.0013, 12 365 0016 e 12 361 0014; Projeto Atividade: 2.034, 2.051, 2.050, 2.045, 2.038 e 2.039; Fonte: 1500100100, 1552000000, 1571000000; Elemento de despesa e sub elemento: 3.3.90.30.00. **Data do Contrato:** 05 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Wanderley Lima de Aguiar.



### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: **2024.02.28.3**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.19.1- SRP. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ESQUINA DO FRANGO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.19.1- SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 08.7/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 180.258,00 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 07.01; Ação: 12 361 0013, 12 365 0016, 12 361 0014 ; Projeto Atividade: 2.034, 2.051, 2.050, 2.045, 2.038, 2.039; Fonte: 1500100100 / 1552000000 / 1571000000, Ação: 12 361 0013, 12 365 0016, 12 361 0014; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.07. **Data do Contrato:** 28 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Rogério Candido Alves.